

Abaixo da sessão extraordinária
aos vinte e nove dias do mês
de Outubro de um mil novecentos
e sessenta e três, às 16.30 horas, na
sala das sessões, reuniu-se o E. Tri-
bunal, sob a presidência do Exmo. Sr.
Des. Mello Júnior, presentes os
Exmos. Srs. Des. Furtado de Ilheu-
dença e Ferreira de Oliveira, Drs.
Benéia de Almeida, Lésar Librei-
ra, Samuel Knecht, e José Pinto
Rêgo, Promotor Regional Eleitoral,
substitutos. Deixou de comparecer,
por motivo justificado, o Exmo.
Sr. Dr. Palle Ferreira. Aberta a ses-
são, lida e aprovada a ata da
reunião anterior, o Exmo. Sr. Presiden-
te submeteu à apreciação da Casa
mensagem a ser enviada ao Con-
gresso Nacional, propondo a modifi-
cação do Quadro de Pessoal da Sece-
taria. O E. Tribunal aprovou o
envio da mensagem, exceptuando-se,
porém, a parte relativa à criação
dos cargos de Diátor de Divisão, Asses-
sores e Taquígrafo, cuja justifica-
tiva deve ser, consequentemente, su-
pervisão na referida mensagem.
Propôs, ainda, o anteprojeto res-
pectivo com as seguintes restrições:
1º esclarecer, no art. 3º, que arva-
gas a que se refere são as deci-
ritas da aplicação da lei em

que se transformar esse anteprojetos; 2) - assegurar, nos parágrafos únicos do art. 3º, aos funcionários internos a mesma preferência assegurada aos requisitados; 3) - suprimir, no art. 6º, os cargos de Assessores; 4) - modificar, no art. 8º, o "quantum" do crédito suplementar, em virtude da supressão dos cargos de Director de Divisão, Assessores e Técnico-Administrativo. Relativamente aos parágrafos únicos do art. 7º, não se manifestou o E. Tribunal por descontentar o art. 8º da lei nº 1017, a que se refere. Apesar, ao final, se inserisse em ata um voto de pesar pelos falecimentos do sr. Dr. Francisco Luis Santos Pereira, ex-funcionário de sua Secretaria. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada. Para constar, eu, D. [illegível]
Subsecretário substituto, lancei a presente acta.

José Gómez de Oliveira